



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei 4.776, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.727,41, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de maio de 2022, e tem como objetivo abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 201.727,41 para adequar orçamento para cobertura de despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, objetiva abertura de crédito adicional especial em vista do Termo de Convênio Administrativo entre o Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria de Município de Cultura e Turismo com intuito de construir um museu a céu aberto no Forte Dom Pedro II, termo de convênio - OBRAS, FPE nº 470, conforme processo nº 22/2301-0000162-3. A presente proposição acompanha Mensagem Retificativa adequando a redação do art. 2º, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964. **Desta forma, o Projeto de Lei nº 4.776, de 2022, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo processo legislativo.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



Ver. Silvio Tollo Tondo
Relator da CLJRF

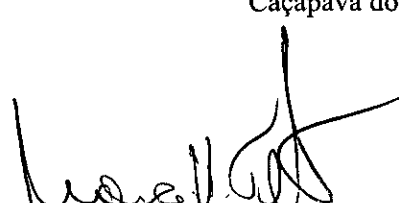


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT
Relator da COFCP

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunidas no dia 13/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.776, de 2022, de origem do Poder Executivo, juntamente da Mensagem Retificativa, uma vez que sanadas as irregularidades do Projeto. .

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.



Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Presidente da CLJRF



Ver. Silvio Tollo Tondo
Membro/Relator da CLJRF

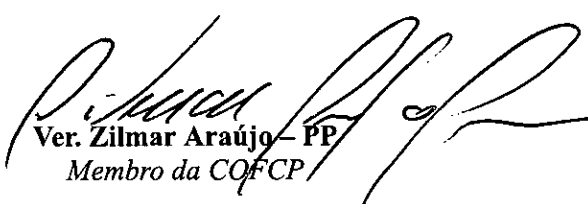


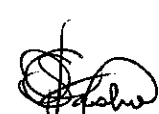
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT
Vice-Presidente/Relator da COFCP


Ver. Zilmar Araújo – PP
Membro da COFCP


Ver^a. Patricia Santos de Castro – PL
Suplente da COFCP